



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA
Aqui se vê trabalho com transparência

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/11

Altera Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, criado pela lei municipal 1.706, de 25 de julho de 1990, e dá outras providências.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º Fica acrescentado ao Quadro de Pessoal Permanente, emprego público de provimento por concurso público, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com vinculação ao Regime Geral da Previdência Social, descrito no inciso I do artigo 1º da Lei nº 1.706, de 25/07/90, os empregos a seguir discriminados:

Quantidade	Denominação	Referência
30 (trinta)	Berçarista	08 (oito)
30 (trinta)	PEB I – Professor de Educação Básica I	Anexo III – LC 037/90

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução desta lei complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3.º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 05 de dezembro de 2011.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Prefeito Municipal

www.ibitinga.sp.gov.br
prefeitura@ibitinga.sp.gov.br
Fone 16.3352.7000
Fax 16.3352.7001

Prefeitura Municipal
Rua Miguel Landim. 333
IBITINGA - SÃO PAULO
CP 51 - CEP 14940-000
CNPJ 45.321.460/0001-50

A Capital Nacional do Bordado



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

IBITINGA

Aqui se vê trabalho com transparência

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Vimos, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência Projeto de Lei Complementar nº 017/11, que altera o quadro de cargos e empregos da Prefeitura Municipal, acrescentando mais 30 (trinta) empregos de Berçarista e 30 (trinta) PEB I – Professores de Educação Básica I.

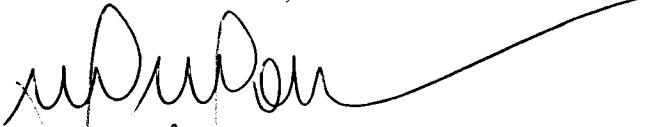
O acréscimo de tais vagas ao quadro de servidores públicos, deve-se ao fato de se necessitar, urgentemente, de novos berçaristas e professores para prestarem serviços nas creches de nosso município. Destaque-se também, a recente inauguração de novas unidades escolares, a saber: EMEI Armando Tramontina e CIEI – Centro Educacional Integrado de Ibitinga.

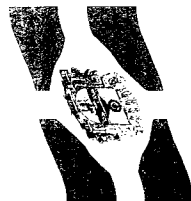
Devido a problemática supracitada, rogamos que apreciem, Vossa Excelência e os Nobre Edis, o presente projeto de lei em regime de urgência especial, para que mais do que depressa, disponhamos de mão-de-obra educacional suficiente para suprir as necessidades de nossos alunos.

Segue em anexo Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro das vagas acrescentadas pelo presente projeto.

Sendo o que se nos apresenta, renovamos protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA
Aqui se vê trabalho com transparência

30 BERÇARISTAS

REFERENCIA	IN SS	FGTS	CESTA BÁSICA	UNIMED
R\$ 22.476,00	R\$ 5.169,48	R\$ 1.798,08	R\$ 2.849,70	R\$ 2.929,50
TOTAL MENSAL ==>		R\$ 35.222,76		

Referência 008	R\$ 749,20
cesta básica	R\$ 94,99
Unimed	R\$ 97,65

Secretaria de Recursos Hum e Rel de Trabalho
03 de agosto de 2011

www.ibitinga.sp.gov.br
prefeitura@ibitinga.sp.gov.br
Fone 16.3352.7000
Fax 16.3352.7001

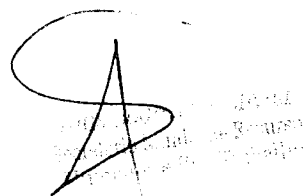
Prefeitura Municipal
Rua Miguel Landim, 333
IBITINGA - SÃO PAULO
CP 51 - CEP 14940-000
CNPJ 45.321.460/0001-50

30 PROFESSORES - 20 HORAS SEMANAIS

REFERENCIA	IN SS	FGTS	CESTA BÁSICA	UNIMED
R\$ 28.932,30	R\$ 6.654,43	R\$ 2.314,58	R\$ 2.849,70	R\$ 2.929,50
TOTAL MENSAL ==>		R\$ 43.680,51		

Referência R\$ 964,41
cesta básica R\$ 94,99
Unimed R\$ 97,65

Secretaria de Recursos Hum e Rel de Trabalho
03 de agosto de 2011



30 PROFESSORES - 26 HORAS SEMANAIS

REFERENCIA	IN SS	FGTS	CESTA BASICA	UNIMED
R\$ 37.628,10	R\$ 8.654,46	R\$ 3.010,25	R\$ 2.849,70	R\$ 2.929,50
TOTAL MENSAL ==>		R\$ 55.072,01		

Referência R\$ 1.254,27
 cesta básica R\$ 94,99
 Unimed R\$ 97,65

Secretaria de Recursos Hum e Rel de Trabalho
 03 de agosto de 2011

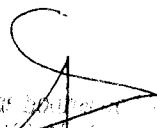
[Handwritten signature]
 [Faint stamp: SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS]
 [Faint stamp: SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS]

30 PROFESSORES - 27 HORAS SEMANAIS

REFERENCIA	IN SS	FGTS	CESTA BASICA	UNIMED
R\$ 39.075,00	R\$ 8.987,25	R\$ 3.126,00	R\$ 2.849,70	R\$ 2.929,50
TOTAL MENSAL ==>	R\$ 56.967,45			

Referência R\$ 1.302,50
 cesta básica R\$ 94,99
 Unimed R\$ 97,65

Secretaria de Recursos Hum e Rel de Trabalho
 03 de agosto de 2011


 Carlos Antônio de Almeida
 Secretário Administrativo
 Departamento de Recursos Humanos